

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Relatório de Esclarecimento

Número: 008/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Paço do Lumiar - MA.

Solicitante: null

E-mail: null

CNPJ/CPF: null

Data: 08/03/2023

Esclarecimento:

1) Considerando que o Projeto Básico (itens 5.1 e 6.4) dispõe que a prestação do serviço de recolhimento dos resíduos para o transporte até o aterro sanitário da Titara ocorrerá a partir da estação de transbordo definida pelo município, questiona-se qual o localização da referida estação, visto não haver definição explícita a respeito dela, mas apenas alusão à distância entre o transbordo e o referido aterro no item 4.2 do Projeto Básico?

2) Segundo os itens 5.1. e 6.4. do Projeto Básico, o recolhimento dos resíduos para o transporte até o aterro sanitário licenciado ocorrerá a partir da estação de transbordo definida pelo município, devendo contemplar a sede do município, seus distritos e principais comunidades rurais (item 6.3 do Projeto Básico). Inexistente a indicação precisa da localização do transbordo, indaga-se qual o ponto de partida que a licitante deve considerar para o início do trajeto.

3) O item 5.9.1. do Projeto Básico permite que a licitante proponente, por meio de seu representante, realize visita aos locais de execução do serviço. Diante das omissões apontadas nos quesitos anteriores, que recaem justamente sobre o local de execução do serviço, onde ocorrerá a visita técnica?

4) Como antedito, os itens que versam sobre os aspectos técnicos do objeto licitado (itens 4 a 6 do Projeto Básico) não trazem muitas informações acerca do transbordo. Tendo em vista que a licitante preza pela otimização da sua prestação, questiona-se qual a estrutura mínima do transbordo? Este possui balança; compactação dos resíduos; pátio para manobra dos veículos; área de estacionamento para caixas estacionadas; licença ambiental? Quais as características do seu pavimento? Em resumo, quais são características técnicas de operação do transbordo?

5) Diante dos parâmetros apresentados no item 1.5.3. do Projeto Básico, indaga-se se há compatibilidade concreta entre a capacidade de 30 m³ dos equipamentos indicados no item 1.4. do Projeto Básico (caminhões Roll On/Roll Off e caçambas Roll On/Roll Off) e a estimativa de acondicionamento de 30 toneladas de resíduos por viagem indicada no item 4.4. do Projeto Básico. Merece maior elucidação se, à luz dos parâmetros do referido item 1.5.3., a caçamba com capacidade de 30 m³ efetivamente acondiciona 30 toneladas dos resíduos sólidos cujo recolhimento e transporte são objeto desta licitação.

6) Prezando pelas boas condições dos equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços licitados, indaga-se por qual razão são aceitos caminhões de transporte de até 10 (dez) anos de idade, conforme previsão do item 5.4.1. do Projeto Básico.

7) Indaga-se se o serviço de transporte licitado pode ser executado por caminhões com cavalo mecânico e basculante semi reboque 55 m³. Em caso negativo, requer-se justificativa para eventual impedimento, visto se tratar de equipamento com capacidade e eficiência comprovadamente superiores aos do equipamento proposto no item 1.5.3. do Projeto Básico.

Resposta: